



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4059 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Retifica o Decreto nº 3813/2013, e da outras providencias.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a EC 70

CONSIDERANDO Laudo Médico Pericial;

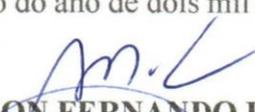
DECRETA

Art. 1º - Fica retifica o Decreto nº 3813/2013, de 01 de agosto de 2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Concedida Aposentadoria Por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais no valor de R\$- R\$- 647,35 (seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei, no valor de R\$- 30,65 (trinta reais e sessenta e cinco centavos), garantindo-se a percepção de salário mínimo de R\$- 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) a Servidora IVETE WISNESKI, portadora da cédula de identidade RG nº 5.684.370-1 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto nº 844/90, de 01/09/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIRETOR DO DPTO. PESSOAL